LEI N°814, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Declara de Utilidade Pública a "Associação dos Agricultores e Agroextrativistas da Vila da Liberdade e Ilha de Onças (AVILION) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores e Agroextrativista da Vila da Liberdade e Ilha de Onças – (AVILION).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, 21 DE AGOSTO DE 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré